



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE, DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (SISEMJUN) – QUADRIÊNIO 2025/2029.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, na sede do SISEMJUN, localizada na Rua São Cândido, 397 – Salesianos – Juazeiro do Norte/CE, os membros da Comissão Eleitoral infra-assinados reuniram-se, juntamente com a advogada da assessoria jurídica do SISEMJUN, Fernanda Sousa Santos (OAB/CE 48178), às 9:35h, para analisar os pedidos de registro de chapas às Eleições do SISEMJUN, na forma do artigo 54 do Estatuto Social. Em conformidade com o edital publicado no dia 09 de maio de 2025, às fls. 8 do Jornal O Estado, as inscrições estava abertas “no período de 26.05.2025 a 13.06.2025, funcionando a Comissão Eleitoral na sede do sindicato (Rua São Cândido, 397 – Salesianos – Juazeiro do Norte/CE), no horário das 8h às 13h (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira, durante o período indicado, para recebimento do requerimento e documentos da(s) chapa(s) e candidato(s), bem como para eventuais esclarecimentos sobre o processo eleitoral, tudo na forma do art. 53 do Estatuto.” Sendo assim, entre os dias 26.05.2025 e 13.06.2025 a Comissão Eleitoral esteve funcionando nos dias e horários indicados no edital de convocação das eleições para recebimento dos pedidos de inscrição, tendo apresentado requerimento de inscrição somente a Chapa denominada “SINDICATO NO CAMINHO DAS LUTAS”, no dia 13.06.2025, a qual recebeu o número de identificação 01 para uso no pleito, na forma do artigo 53, §1º do Estatuto. Passando à análise dos requerimentos e documentos apresentados pela chapa “SINDICATO NO CAMINHO DAS LUTAS”, a Comissão Eleitoral analisou os requerimentos e documentos entregues e verificou o integral cumprimento dos requisitos dos artigos 10, §3º e 53 do Estatuto, bem como o atendimento ao prazo e à forma previstos no Estatuto Social, razão pela qual esta Comissão, por unanimidade, **DEFERIU o pedido de inscrição da Chapa “SINDICATO NO CAMINHO DAS LUTAS”**, que usará o número “01” nas eleições

1



do dia 06.08.2025. Serve a presente Ata de comprovante de inscrição da Chapa, para todos os fins. Os candidatos apresentados pela chapa foram os seguintes:

CHAPA 01- "SINDICATO NO CAMINHO DAS LUTAS"

CARGO	NOME
PRESIDENTE	ÍTALO LUIZ BATISTA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO/A-GERAL	ANA PAULA MACEDO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO/A-ADJUNTO	ANA RUTH DE MELO
TESOUREIRO/A-GERAL	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
TESOUREIRO/A-ADJUNTO	EDUARDO DA SILVA SOUSA
DIRETOR/A DE COMUNICAÇÃO	CÍCERO DOS SANTOS
DIRETOR/A DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DIANA BEZERRA GONÇALVES
DIRETOR/A DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL	EDSON XAVIER FERREIRA
DIRETOR/A DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS	MARIA ANGÉLICA BESERRA PEREIRA
DIRETOR/A DE ATIVIDADES CULTURAIS	CICERO MARCOS CHAVES
PRIMEIRO SUPLENTE	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS COSTA
SEGUNDO SUPLENTE	TIAGO JOSIMAR DA SILVA
TERCEIRO SUPLENTE	LICELLE GERONIMO ROCHA
CONSELHO FISCAL	EZEQUIEL CARLOS GOMES JUNIOR
CONSELHO FISCAL	ROZÉLIA MARIA PEREIRA
CONSELHO FISCAL	ANDREIA DA SILVA VENÂNCIO MARTINS
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	DEBORAH MACEDO GUEDES DOS SANTOS
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ANTÔNIA PASCOA MORENO
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	PAULO EMÍLIO CORDEIRO CAMPOS

Registra-se ainda que a Comissão Eleitoral ratificou, por unanimidade, a deliberação quanto à utilização de urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no processo eleitoral do SISEMJUN. Em decorrência desta decisão, a Comissão encaminhará ofício à Diretoria Executiva do SISEMJUN solicitando que diligencie junto ao TRE o empréstimo de 3 urnas eletrônicas para utilização no pleito eleitoral. A Comissão Eleitoral aproveitará a mesma oportunidade para requerer da Diretoria a disponibilização, até 20 de junho de 2025, da listagem completa e atualizada dos filiados aptos a votar, tendo em vista tratar-se de obrigação estatutária prevista no artigo 58 do Estatuto do SISEMJUN.

2



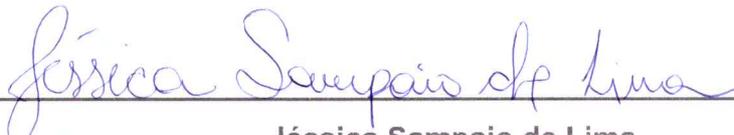
SISEMJUN
Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Ademais, a Chapa inscrita será notificada sobre o deferimento do registro de chapas para que indique o membro que será agregado à Comissão Eleitoral, nos termos do art. 48, §4º do Estatuto.

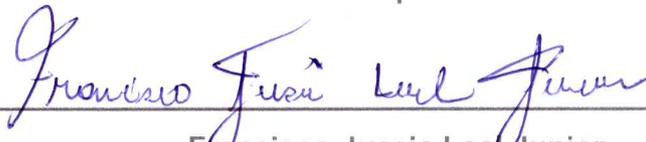
Foi deliberado, portanto, que será solicitado o empréstimo de 3 urnas eletrônicas ao TRE, sendo todas estabelecidas na sede do SISEMJUN. Nesse sentido, restou acordado que o local para operação das urnas e realização da votação será exclusivamente no SISEMJUN. No mais, destaca-se que restou deliberado que a Chapa inscrita já pode iniciar a campanha eleitoral.

A reunião da Comissão Eleitoral foi encerrada às 10:55h do dia 17/06/2025.

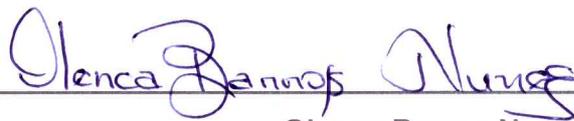
COMISSÃO ELEITORAL DO SISEMJUN



Jéssica Sampaio de Lima



Francisco Jussie Leal Junior



Olenca Barros Nunes



